INDICAÇÃO Nº CM 1208/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária CEMIG para que providencie a instalação da rede pública de energia elétrica na Alameda Rio da Palma, entre Alameda Rio Vermelho e Alameda Rio do Peixe, Bairro Tietê.

JUSTIFICATIVA

No local há vários moradores os quais não são contemplados com a preciosa e útil energia elétrica para a iluminação pública, inacessível a esses munícipes, uma vez que a rede de energia elétrica não atende a comunidade do referido trecho da Alameda Rio da Palma; com isso, indivíduos de índole questionável, assolam as pessoas de bem, aproveitando-se da penumbra e escuridão para prática de furtos, roubos, tráfico, algazarra, danos ao patrimônio, arrombamentos e etc., causando sérios transtornos a comunidade local. A presente solicitação se faz necessária, pois a comunidade anseia pela iluminação pública, essencial para uma vida e convívio social dignos dos cidadãos de bem.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - L5O-8VY-6ZK-ORX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/08/2024 às 12:56:52

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 02/08/2024 às 12:59:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L5O **8VY** **6ZK** **ORX**